



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 454, de 31 de Maio de 1958.

Ementa: Cria um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 287.600,00 destinado a diversas consignações.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 287.600,00 destinado a diversas consignações do orçamento vigente.

8090	Serv. Diversos "Secretaria"	Cr\$ 72.000,00
8092	Serv. Diversos "Secretaria"	50.000,00
8093	Serv. Diversos "Secretaria"	15.000,00
8094 b	Serv. Diversos "Secretaria"	20.000,00
8110 b	Serv. Arrecadação "Secretaria"	50.000,00
8120	Serv. Fiscalização "Secretaria"	7.200,00
8820	Construção e Cons. de Rodovias	7.200,00
8890	Serviços Utilidade Pub.	7.920,00
8924	Serviços Encargos diversos Indenizações	3.000,00
8993 b	Serviço Eleitoral do Município	30.000,00
8993 d	Encargos div. Mat. consumo	4.000,00
8994 b	Eventuais encargos diversos	15.000,00
8330	Ensino Primário	6.280,00
		Cr\$ 287.600,00

Art. 2º - As despesas decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação em edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 31 de Maio de 1958.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário